



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2022, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS E A EMPRESA QUEIROZ ELÉTRICA E AR CONDICIONADO EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO.

De um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS** pessoa jurídica de direito público, criada por meio da Lei n. 11.153, de 29 de julho de 2005 e instituída pelo Decreto n. 5.643, de 27 de dezembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.775.847/0001-97, com sede na Rua João Rosa Góes, nº 1.761, Vila Progresso, Dourados/MS, CEP 79.825-070, Caixa Postal 322, doravante denominada simplesmente por **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Reitor Pró-Tempore, Prof. Dr. **Lino Sanabria**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO]/MS, e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] nomeado pela Portaria nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 26, de 08/02/2021, seção 2, página 16, e de outro lado a empresa **QUEIROZ ELÉTRICA E AR CONDICIONADO EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.759.261/0001-55, com sede na Rua Coronel Noronha, nº 1340, Vila Industrial, Dourados/MS, CEP 79.840-090, Tel: (67) 3020-5108, e-mail: queirozpivetta@gmail.com, por seu representante legal, Sr. **Leandro dos Santos Queiroz**, portador da carteira de identidade nº [REDAZIDO] DETRAN/MS, CPF nº [REDAZIDO] considerando o que consta no **Processo nº 23005.002291/2022-40**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 51/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada na execução de serviço comum não continuado na instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado do tipo Split com fornecimento de peças e materiais necessários à execução,**



que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 51/2022.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Objeto da contratação:

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd	Valor unitário (R\$)	Sub Total (R\$)
11	Placa eletrônica, características adicionais: compatível com a unidade externa do condicionador - Placa Ar Inverter Midea, conforme Termo de Referência	Unidade	2	1.500,00	3.000,00
12	Compressor refrigeração, tensão: 220 v, capacidade refrigeração: 36.000 btu,h, tipo: scroll, características adicionais: trifásico	Unidade	1	2.400,00	2.400,00
14	Compressor hermético scroll, potência: 5.120 w, tensão: 380 v, frequência: 60 hz, aplicação: central ar condicionado, capacidade: 60.000 btu, modelo: hermético scroll	Unidade	2	2.900,00	5.800,00
TOTAL					R\$ 11.200,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta contratação é de 12 meses, com início na data da assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e sejam observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;



2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor da contratação é de **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: 26350/154502

FONTE: 8100000000

PTRES: 170569

PI: M20RKG0100N

4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

LEANDRO DOS
SANTOS QUEIROZ
PIVETTA:72373997
134

Assinado de forma
digital por LEANDRO
DOS SANTOS QUEIROZ
PIVETTA:72373997
Dados: 2022.05.26
08:58:51 -03'00'



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art.78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitida à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução



Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, casos aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o foro da 2ª Subseção da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Dourados-MS, 16 de maio de 2022.

Assinado de forma digital por
LINO SANABRIA
Dados: 2022.05.26 10:10:52
-04'00'

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Lino Sanabria
Reitor Pró-tempore
CONTRATANTE

LEANDRO DOS
SANTOS QUEIROZ
PIVETTA:723739971
34

Assinado de forma digital por
LEANDRO DOS SANTOS
QUEIROZ
PIVETTA: [REDACTED]
Dados: 2022.05.26 09:00:35
-03'00'

QUEIROZ ELÉTRICA E AR CONDICIONADO EIRELI

Leandro dos Santos Queiroz
Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

**DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS**

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 049/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 15/2022. Processo nº 23106.024036/2022-10. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de eventual fornecimento do produto Descarbonizante, Hipoclorito de Cálcio (cloro granulado) para uso na manutenção e conservação das piscinas do Parque Aquático do Centro Olímpico - CO da Faculdade de Educação Física - FEF/UnB. Contratada: DOMINUS QUÍMICA LTDA. CNPJ: 07.694.393/0001-20. Item: 01. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 07.06.2022. Valor Global: R\$ 362.700,00 (Trezentos sessenta e dois mil, setecentos reais).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 050/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 15/2022. Processo nº 23106.024036/2022-10. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de eventual fornecimento do produto Descarbonizante, Hipoclorito de Cálcio (cloro granulado) para uso na manutenção e conservação das piscinas do Parque Aquático do Centro Olímpico - CO da Faculdade de Educação Física - FEF/UnB. Contratada: APONTUAL COMÉRCIO - EIRELI. CNPJ: 08.307.817/0001-19. Item: 02. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 07.06.2022. Valor Global: R\$ 61.160,00 (Sessenta e um mil, cento e sessenta reais).

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 114/2021 - Lei 8.745, de 09/12/1993, Processo nº 23106.069704/2021-57; CONTRATANTE: Fundação Universidade de Brasília - FUB; CONTRATADO: RAFAEL CAMPOS SOARES DA FONSECA; OBJETO: Rescisão de Contrato referente a Professor Substituto, por solicitação do Contratado. DATA DA RESCISÃO: 17/05/2022.

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 053/2022 - Lei 8.745, de 09/12/1993, Processo nº 23106.018984/2022-16; CONTRATANTE: Fundação Universidade de Brasília - FUB; CONTRATADO: MANUELA LINS CALDAS CHIANCA; OBJETO: Rescisão de Contrato referente a Professor Substituto, por solicitação do Contratado. DATA DA RESCISÃO: 23/05/2022.

EDITAL Nº 235, 8 DE JUNHO DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013, de 24/9/2013, e pela Lei n. 13.325/2016, de 29/7/2016, com o Decreto 7.485/2011, e com Decreto n. 9.739/2019 e nos termos da Portaria Interministerial n. 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Prova de Títulos, e estabelece normas destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior da UnB. EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE Nº. 235/2022 DE 08/06/2022, para a Denominação Adjunto "A", Dedicção Exclusiva - DE; Unidade Acadêmica: Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, Área: Engenharia de Transportes e Infraestrutura de Transportes. Informações adicionais e Cronograma de Provas estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 238, DE 8 DE JUNHO DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a Reclassificação do Edital de Resultado Final nº 210/2022, de 26 de maio de 2022, publicado no DOU nº 102, seção 3, página 144, de 31/05/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório nº 107 publicado no DOU de 28 de março de 2022 / Faculdade de Ciência da Informação / Área: Museologia / Candidatos Aprovados: 1. Rose Moreira Miranda; 2. Ingrid Orlandi Meira; 3. Maria Karla Belo da Silva Tavares; 4. Camila Maria Silva de Moraes Santos; 5. Ana Carolina Motta Rocha Montalvão.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 239, 8 DE JUNHO DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a Reclassificação do Edital de Resultado Final nº 191, de 20 de maio de 2022, publicado no DOU nº 95, seção 3, página 174/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório nº 77, publicado no DOU de 20 de maio de 2022 / Departamento de Sociologia / Área: Sociologia / Candidatos Aprovados: 1. Luís Otávio Teles Assumpção; 2. Lygia Maria Bitencourt Moura Oliveira; 3. Mariana Aparecida dos Santos Panta; 4. Bruno Gontijo do Couto; 5. Sara Esther Dias Zarucki Tabac; 6. José Deocleciano de Siqueira Silva Junior; 7. Anouch Neves de Oliveira Kurkdjian; 8. Renata Florentino de Faria Santos; 9. Paloma Karuzza Maroni da Silva; 10. Marcos Mariano Viana da Silva; 11. Sara da Silva Freitas.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154032 - UFCSPA

Número do Contrato: 28/2021.
Nº Processo: 23103.205967/2021-66.
Inexigibilidade. Nº 15/2021. Contratante: FUND.UNIV.FED.DE.CIENC.DA SAUDE DE P.ALEGRE. Contratado: 00.028.986/0001-08 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.. Objeto: prorrogação do prazo de execução em trinta (30) dias, para vigor da assinatura deste termo.. Vigência: 06/10/2021 a 11/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 247.377,20. Data de Assinatura: 01/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2022).

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9/2017 - UASG
[CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]**

Nº Processo: 23103.000930/2017-67. Contratante: FUND.UNIV.FED.DE.CIENC.DA SAUDE DE P.ALEGRE. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Em face da homologação do pregão eletrônico nº 06/2020 da central de compras do governo federal, resolvem firmar o presente termo de rescisão do contrato 09/2017.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 09/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2022 - UASG 154502 - UFGD

Nº Processo: 23005.002291/2022-40.
Pregão Nº 51/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 18.759.261/0001-55 - QUEIROZ ELÉTRICA E AR CONDICIONADO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço comum não continuado na instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado do tipo split com fornecimento de peças e materiais necessários à execução.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023. Valor Total: R\$ 11.200,00. Data de Assinatura: 12/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2022).

**EDITAL DE ABERTURA CCS Nº 7, DE 6 DE JUNHO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFGD 2022 (PSVR-2022/UFGD)**

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD), no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 722/2016, da Reitoria da UFGD, em conformidade com a Lei n.º 9.394/1996 e alterações; Lei n.º 12.711/2012 e alterações; Decreto n.º 7.824/2012 e alterações; Decreto n.º 5.773/2006 e alterações; Portaria MEC n.º 391/2002; Portarias SESu/MEC n.º 1.449/1999 e n.º 1.647/2000; Portaria INEP n.º 436/2017; Resolução CFE/MEC n.º 9/1978; Resolução COUNI/UFGD n.º 172/2017, Regimento Geral da UFGD; Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD; e demais legislações vigentes, torna público o PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFGD (PSVR-2022/UFGD) por meio do aproveitamento das notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sendo este processo regido em consonância com a legislação pertinente citada e pelas seguintes normas procedimentais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PSVR-2022/UFGD será regido por este edital e planejado, coordenado e executado pela Coordenadoria do Centro de Seleção (CCS) e pelas comissões instituídas, tendo como demandante a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

1.2. Estão aptos a candidatar-se para as vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFGD, os candidatos que realizaram o ENEM dos anos de 2019, 2020 ou 2021.

1.3. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso escolhido. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste e em outros editais correlatos que vierem a ser publicados, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4. Todas as informações sobre o PSVR-2022/UFGD deverão ser obtidas na Coordenadoria do Centro de Seleção, na Rua João Rosa Góes, n.º 1761, Vila Progresso, CEP: 79825-070, em Dourados/MS, em dias úteis, das 7h às 19h, ou pelos telefones (67) 3410-2840 e (67) 3410-2846 ou, ainda, pelo e-mail: vestibular@ufgd.edu.br.

1.5. As informações sobre a Fase de Matrículas deverão ser obtidas na Secretaria Acadêmica da UFGD, pelos telefones (67) 3410-2820 e (67) 3410-2826, em dias úteis, das 7h às 19h ou, ainda, pelo e-mail secac@ufgd.edu.br.

1.6. A página oficial do PSVR-2022/UFGD é <https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/vagas-remanescentes/psvr-2022>.

1.7. Os horários referidos neste Edital são os oficiais do estado de Mato Grosso do Sul.

2. DO CRONOGRAMA

FASE DE INSCRIÇÃO			
ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Período de inscrições	De 08 de junho a 17 de junho de 2022	Pela internet, na página do Processo Seletivo	Das 13h do primeiro dia às 17h do último dia
Divulgação preliminar das inscrições efetivadas	20 de junho de 2022	Pela internet, na página do Processo Seletivo	A partir das 17h
Recurso das inscrições indeferidas	21 de junho de 2022	Conforme Edital de Divulgação a ser publicado na página do Processo Seletivo	
Homologação das inscrições	22 de junho de 2022	Pela internet, na página do Processo Seletivo	A partir das 17h
FASE DE HOMOLOGAÇÃO			
ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Divulgação do Resultado final	1º de julho de 2022	Pela internet, na página do Processo Seletivo	A partir das 17h
Recurso do Resultado Final	04 de julho de 2022	Conforme Edital de Divulgação a ser publicado na página do Processo Seletivo	
Homologação do Resultado Final	05 de julho de 2022	Pela internet, na página do Processo Seletivo	A partir das 17h
FASE DE MATRÍCULAS			
ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Convocação para matrícula dos aprovados em 1ª Chamada e divulgação das datas das chamadas e das matrículas subsequentes	08 de julho de 2022	Pela internet, na página do Processo Seletivo	A partir das 17h

3. DOS CURSOS

3.1. A UFGD disponibiliza 585 (quinhentas e oitenta e cinco) vagas para o PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR UFGD 2020 (PSVR-2020/UFGD), nas modalidades presencial e à distância, distribuídas de acordo com a Lei n.º 12.711/2012, e suas alterações, conforme o Quadro a seguir:

QUADRO 1 - Distribuição das Vagas

CURSOS	GRAU	TURNO	AC	RV								TOTAL		
				RV A				RV B						
				PPI		OUTROS		PPI		OUTROS				
PCD	N	PCD	N	PCD	N	PCD	N							
Artes Cênicas	Licenciatura ou Bacharelado	NSMT	15	2	3	1	2	1	3	1	3	1	2	30
Biotecnologia	Bacharelado	IN	10	1	2	1	1	1	2	1	1	1	1	20
Ciências Biológicas	Bacharelado	IN	2	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	05
Ciências Biológicas	Licenciatura	IN	7	1	2	0	1	1	2	0	0	0	1	15
Ciências Econômicas	Bacharelado	NSMT	7	1	2	0	1	1	2	0	1	1	1	15
Ciências Sociais	Licenciatura ou Bacharelado	MSMT	15	2	3	1	2	1	3	1	2	1	2	30
Engenharia Agrícola	Bacharelado	IN	12	1	3	1	2	1	3	1	1	1	1	25
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	IN	12	1	3	1	2	1	3	1	1	1	1	25
Engenharia de Aquicultura	Bacharelado	IN	20	2	4	1	3	2	4	1	3	1	3	40
Engenharia de Energia	Bacharelado	IN	10	1	2	1	1	1	2	1	1	1	1	20
Engenharia de Produção	Bacharelado	IN	10	1	2	1	1	1	2	1	1	1	1	20
Física	Licenciatura	VSMT	20	2	4	1	3	2	4	1	3	1	3	40
Geografia	Licenciatura ou Bacharelado	NSMT	15	2	3	1	2	1	3	1	2	1	2	30

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 47/2022**

Foram vencedoras desta licitação as seguintes empresas: ALBA VALERIA FERREIRA TARANTO inscritano CNPJ 31.714.734/0001-66 para o item 6;HELO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI inscrita no CNPJ 18.158.411/0001-75 para oitem 8. Foram desertos e fracassados os itens 1,2,3,4,5,7,9. Assinatura da ata em 30/05/2022, vigência até 31/05/2023.

JULIANA CLARA SIMIONI WIETHOLTER
Administradora

(SIDE - 09/06/2022) 154502-26350-2022NE800000

RETIFICAÇÃO - UASG 154502 - UFGD

Nº Processo: 23005.002291/2022-40.

No extrato de contrato nº 20/2022 publicado no D.O.U. nº 109 de 09/06/2022, onde se lê "Data de Assinatura: 12/05/2022", leia-se "Data de Assinatura: 16/05/2022".

(COMPASNET 4.0 - 09/06/2022).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professor Substituto nº 2/2021. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: LEONARDO RAUTA MARTINS. OBJETO: Rescisão do contrato, a pedido do contratado, a partir de 07/06/2022.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**EDITAL PROEX/PRAD Nº 41, DE 9 DE JUNHO DE 2022****CONCURSO 1/2022 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE ARTES VISUAIS GRAFFITI
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

A FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais, e embasada na Lei 8.666/93, torna publico o presente edital de PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO do CONCURSO, a fim de selecionar PROJETOS DE ARTES VISUAIS GRAFFITI para intervenções artísticas (grafite) em muros da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), para até o dia 24 de junho de 2022 e altera o cronograma do Edital, conforme disponível no link: <https://editais.ufgd.edu.br/processo/420/PROEX>

GICELMA DA FONSECA CHACAROSQUI TORQUI
Pro-Reitora de Extensao e Cultura

CRISTIANE STOLTE
Pro-Reitora de Administracao

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2022 - UASG 154041 - UFMA**

Nº Processo: 23115.003534/2022-10.

Inexigibilidade Nº 4/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 09.094.300/0001-51 - OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA. Objeto: Licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 10/06/2022 a 10/06/2023. Valor Total: R\$ 10.788,00. Data de Assinatura: 09/06/2022.

(COMPASNET 4.0 - 09/06/2022).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 106.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e LOUVRE MAGAZINE COMÉRCIO LTDA. Inscrita no CNPJ: 10.854.623/0001-85: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 8 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 102.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e CASA DA ÁRVORE COWORKING DE MARCENARIA LTDA. Inscrita no CNPJ: 35.456.869/0001-20: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 101.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e AHAVA BREAKFAST LTDA. Inscrita no CNPJ: 29.329.977/0001-39: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 105.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e KPTAL CONTABILIDADE E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Inscrita no CNPJ: 07.124.045/0001-17: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 100.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e ASSOCIACAO BRASILEIRA DE APOIO AO PRIMEIRO EMPREGO E ESTAGIO - INSTITUTO ABRE. Inscrita no CNPJ: 31.859.332/0001-50: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 8 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 99.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e TL SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA EMPRESAS LTDA - ABRE CAMPINAS. Inscrita no CNPJ: 26.835.887/0001-21: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 104.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI IEL-RS. Inscrita no CNPJ: 92.998.947/0001-51: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convenio nº 103.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e HIPCOMP INFORMATICA LTDA. Inscrita no CNPJ: 07.825.613/0001-07: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TPPCS N.º 261/2022 PROCESSO N.º 23115.012113/2022-80. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Natale Cristine Costa Carvalho. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 101/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 198 PROCESSO N.º 23115.008685/2022-64. LOCATÁRIO:dsds Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: IGOR MORAES RODRIGUES. Objetivo: Ministras aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigerá a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TPPCS N.º 241/2022 PROCESSO N.º 23115.012437/2022-18. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Livia Alessandra Gomes Aroucha. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 048/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TPPCS N.º 309/2022 PROCESSO N.º 23115.012158/2022-54. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Lenardo Maciel de Carvalho. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 157/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TPPCS N.º 294/2022 PROCESSO N.º 23115.011728/2022-99. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Alana Gomes de Araujo Almeida. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 170/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TPPCS N.º 267/2022 PROCESSO N.º 23115.012118/2022-11. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Djamilton Foicinha Campelo. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 160/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022.

EDITAL Nº 158, DE 9 DE JUNHO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 35 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado PROVISÓRIO do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 50/2022-PROGEP e homologado pelo respectivo Conselho de Centro.

1. Centro de Ciências Exatas e Tecnologias - CCET - Campus de São Luís
- 1.1 Departamento de Física

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Física da Matéria Condensada / Magnetismo e síntese, propriedades magnéticas e aplicações de nanopartículas em terapias direcionadas	Titular livre	Surender Kumar Sharma - 1º Lugar

MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA

EXTRATO DE ACORDO

CONVENIENTES: ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (BRASIL) E A AARHUS UNIVERSITY - DEPARTMENT OF DENTISTRY AND ORAL HEALTH (DINAMARCA). Objeto: Cooperação acadêmica, técnica, científica e cultural entre a Aarhus University - Department of Dentistry and Oral Health (Dinamarca) e a UFMA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser renovado, mediante concordância das partes e celebração de novo protocolo.

EXTRATO DE ACORDO

CONVENIENTES: ACORDO BILATERAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE A UNIVERSITY OF LEEDS (REINO UNIDO) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (BRASIL). Objeto: Cooperação acadêmica entre grupos de pesquisa da University of Leeds e da UFMA. Vigência: tempo indeterminado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU e até que alguma das partes se manifeste pelo encerramento do acordo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO (RP SIDE Nº 143/2021)

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, CNPJ nº 15.126.437/0004-96, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, por item, no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico (RP SIDE 143/2021), PROCESSO 23523.029203/2021-17, homologado no dia 02 de junho de 2022, com validade de 12 meses. A(s) Empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços (é) são: 1 - MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 20.637.873/0001-17. Valor Total de R\$ 8.320,00, para o item 46 - Omeprazol 20mg - 267712. Passando do Valor global de R\$ 2.423.659,10, para o valor de R\$ 2.424.179,10.

JOYCE SANTOS LAGES
Superintendente/HUUFMA

